Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 815 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para realocação de ponto de ônibus localizado Rua Barawanas, 1393, bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando a necessidade de ajuste na posição do ponto de ônibus atualmente localizado na Rua Barawanas, nº 1393, no bairro Santa Cruz, permanecendo na mesma via, porém com deslocamento aproximado de 50 metros do local atual. Ressalta-se que o ponto continuará situado na Rua Barawanas, sendo o endereço da Rua Suyas, nº 724 utilizado apenas como referência de localização, visando facilitar a identificação do novo ponto.

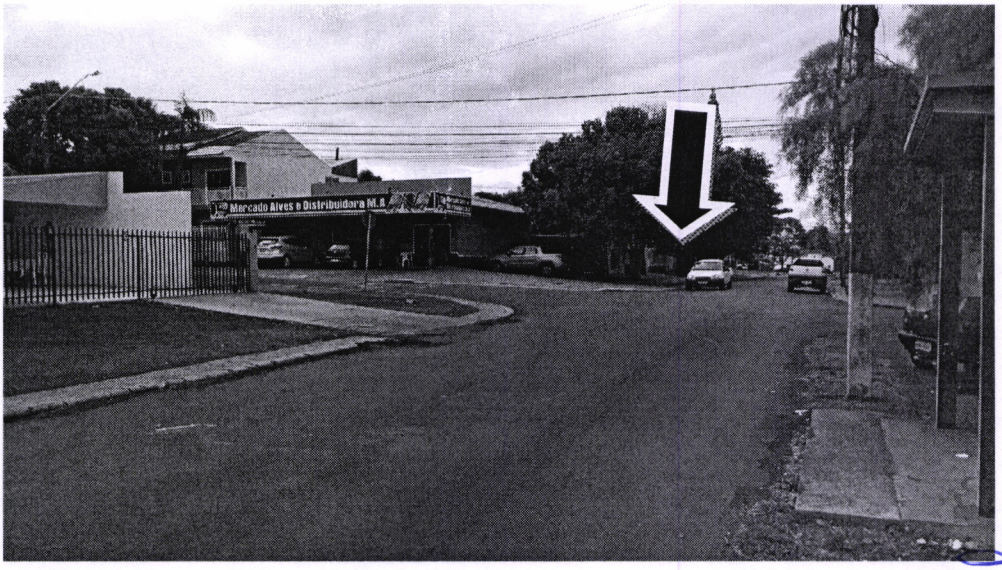
A mudança proposta busca melhorar as condições de uso do ponto de ônibus, considerando aspectos de segurança, visibilidade e organização do embarque e desembarque dos passageiros, sem prejuízo ao atendimento da população local e ao trajeto das linhas de transporte coletivo.

Além disso, o novo posicionamento, nas proximidades de estabelecimento comercial existente no trecho, proporciona melhores condições de acesso e maior segurança aos usuários, contribuindo também para a melhoria da fluidez do trânsito na região.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudo técnico para viabilizar a realocação do ponto de ônibus, promovendo melhor organização do espaço urbano e maior segurança à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




Mercado Alves e Distribuidora M.A